

3349



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## = PORTARIA Nº. 11.330/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R  
E  
S  
O  
L  
V

E : Conceder **30% (TRINTA POR CENTO)**, sobre os vencimentos, a título de **“FUNÇÃO GRATIFICADA”**, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, ao servidor desta Prefeitura, **Sr. VANDERSON TIAGO DE LIMA FELIZARDO (Escriturário)**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições normais, efetuando manutenção do Sistema de Gestão de Saúde, atualização e implantação de melhorias no software específico do Departamento de Saúde, revogando a Portaria nº 10.245/12, de 01/04/2011.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUM PRA - SE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2.013.**

  
= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =  
Prefeito Municipal